

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO №. 07

DATA: 21/07/2023

Lei 689/2023

de 21 de julho de 2023.

Concede Título de Cidadão Santerezinhense.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Concede título de cidadão honorário Santerezinhense ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, além do excelente relacionamento com a população de Santa Terezinha e cultura do nosso Município.
- **Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.
- **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha - PB, em 21 de julho de 2023.

José de Arimate a Nunes Camboim Prefeito Constitucional